



**DESPACHO n.º09/2024**

**Corte/condicionamento de trânsito**

Considerando:

A realização de mais uma edição do Passeio TT Eurocidade Valença-Tui 2024 no dia 2 de março corrente;

A utilização das vias públicas para fins diferentes da normal circulação de peões e veículos encontra-se prevista no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, estabelece no n.º 1 do artigo 8.º que a utilização da via para a realização de atividades de carácter desportivo que possam afetar o trânsito normal ou colocar restrições ao trânsito dos peões nos passeios só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes, e com a correspondente aplicação local de sinalização temporária e identificação de obstáculos;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro a autorização para a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo que possam afetar o trânsito normal é concedida pela câmara municipal;

No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021

Determino que:

O corte na Av. Miguel Dantas, entre o cruzamento da Av. do Colégio Português e a Rotunda da Trapicheira, das 9:00 às 10:30 no dia 2 de Março.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e ao Comandante do Bombeiros Voluntários de Valença.

Paços do Município, 01 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinreira



